



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Pauta da 171ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.**

Data: 05 de dezembro de 2022, às 09h.

**Endereço virtual da reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC SM, Valéria Cristina Rezende.**

**3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

**4. Exame da Ata da 170ª RO de 07/11/2022.**

**5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:**

5.1 José Carlos de Paula - Alpinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0076873/2021-47 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 40,8054 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul (Apoio URFBio Mata).

**6. Programa Diálogos com o Sisema: "Estratégias do governo estadual para o enfrentamento da crise hídrica e para a sua prevenção". Apresentação: Igam/Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH).**

**7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram SM.**

**8. Encerramento.**

**Valéria Cristina Rezende**

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e  
Presidente da URC Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rezende, Secretária Executiva**, em 23/11/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56637560** e o código CRC **97A08A98**.

Referência: Processo nº 1370.01.0054891/2022-79

SEI nº 56637560